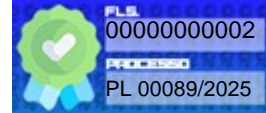




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00027/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de 05 (cinco) imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

As referidas áreas estão localizadas no loteamento São João, próximo à antiga favela do Ipiranga, e algumas famílias ocupam esses imóveis há décadas.

A família do Senhor Jaime e a do Senhor João Bicudo (falecido) residem no local há aproximadamente quarenta anos e, há muito tempo, buscam a formalização da doação dessas áreas junto à Administração Municipal.

Diante desse contexto e considerando o vínculo histórico e social dessas famílias com os imóveis em questão, apresento o presente Projeto de Lei para a análise e deliberação dos nobres Vereadores.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, as quais submeto à elevada apreciação dessa Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

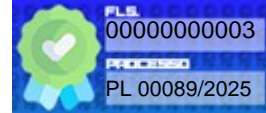
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº  **00027/2025**

(Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de imóveis no Loteamento São João e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no Loteamento São João, conforme descritos no Anexo I, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Nos termos do caput e alínea “a”, do inciso II, do artigo 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para doação dos imóveis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal outorgará a competente escritura, quando o donatário requerer a lavratura da escritura ao tabelião local ou a quem de direito.

Parágrafo único. As despesas com a escritura e registro correrão por conta dos donatários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

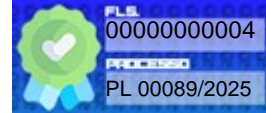
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

IMÓVEL 1

Matrícula: nº 79.521

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.02

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP.

Área: 203,36m².

Propriedade: Jaime Antunes

RG nº 14.XXX.XXX-6 – SSP/SP

CPF nº 023.XXX.XXX-08

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

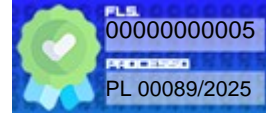
“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.02, situado na rua Thomaz Paes da Cunha Filho, lado ímpar, esquina com a rua Eduardo Regiani, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V1 localizado na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96º32’55”, até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete à esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete à direita confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312º00’59”, na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22, daí deflete à direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete à direita e segue ainda pela confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,53 metros e

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 203,36 metros quadrados”.

IMÓVEL 2

Matrícula: nº 79.522

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.03

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 200,29m².

Propriedade: Josemiro Evangelista Antunes

RG nº 4.XXX.XXX-3 SSP/SP

CPF nº 291.XXX.XXX-37

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 03 (três), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.03, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento da rua Eduardo Regiani no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 4,96 metros até o ponto V6A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 310º31’08”, na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete à esquerda ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 200,29 metros quadrados”.

IMÓVEL 3

Matrícula: nº 79.523

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.04

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 252,32m².

Propriedade: Fernando Luiz Ferreira

RG nº 16.XXX.XXX-7 – SSP/SP

CPF nº 060.XXX.XXX-04

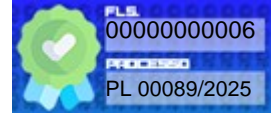
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.04, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 8,00 metros até o ponto V6B; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com a extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265º00’33”, na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18, daí segue em curva ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, na extensão de 28,94 metros, até o ponto de início, perfazendo, assim, uma área de 252,32 metros quadrados”.

IMÓVEL 4

Matrícula: nº 79.524

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.05

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga—SP. Área: 266,05m².

Propriedade: Aparecida Donizeti Ferreira de Moura

RG nº 34.XXX.XXX-X – SSP/SP

CPF nº 314.XXX.XXX-24

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.05, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 04; daí segue em linha reta, ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265º00’33”, na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o

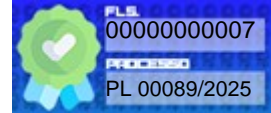
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados”.

IMÓVEL 5

Matrícula: nº 79.525

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.06

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP.

Área: 260,50m².

Propriedade: Hermínio Ferreira

RG nº 33.XXX.XXX-4 – SSP/SP

CPF nº 263.XXX.XXX-35

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.06, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete à direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e com a rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8, daí deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete à direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Minas Gerais, no azimute 166º39’03”, na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete à direita e segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da rua Minas Gerais e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados”.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583> e informe o código B5D8-D966-36EC-A583





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D8-D966-36EC-A583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 15:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B5D8-D966-36EC-A583>



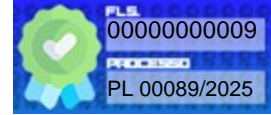
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 17/02/2025 15:52:54 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/02/2025 15:52:54: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

17/02/2025 15:52:54: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

17/02/2025 15:52:54: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 27/2025** de **fls. 2/8** - chave de acesso: **PROTM-52621K-2I7E5E-7Q2S8Y**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **17/02/2025** às **15:52:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:52:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52631P-6P6L2R-5Y7C0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





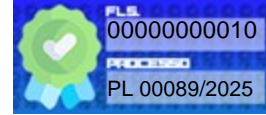
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 27/2025**, de **fls. 2/8**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 15:52:54**.

Nada mais.

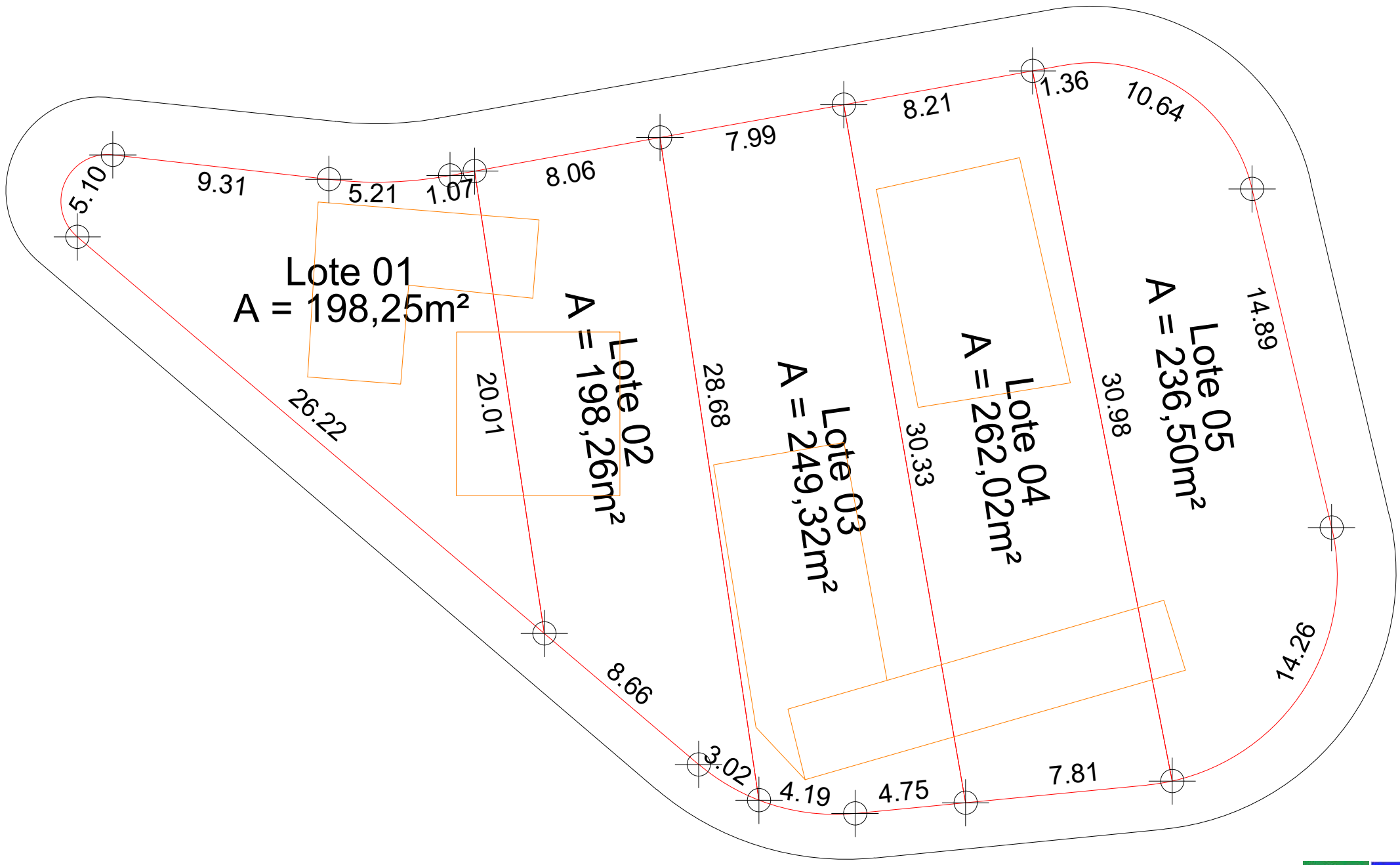
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:52:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52641V-6A1B1L-7Q6J6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







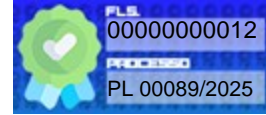
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MAPA**, de **fls. 11**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **17/02/2025** às **15:54:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:54:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52863E-1L4Y4F-8U6V6H | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPOI

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

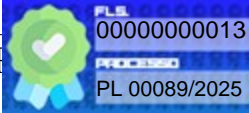
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0079521-74



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VOTUPORANGA-SP

CNM

Ficha

126417.2.0079521-74

01

Votuporanga, 19 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 24 (vinte e quatro), CADASTRO SO 11 13 24 02, situado na rua Thomaz Paes da Cunha Filho, lado ímpar, esquina com a rua Eduardo Regiani, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto V1 localizado na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96°32'55", até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete à esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete à direita confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310°49'44" na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312°00'59", na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22; daí deflete à direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete à direita e segue ainda pela confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,53 metros e raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 203,36 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM:** Matrícula 126417.2.0075706-73 (Data: 11 de outubro de 2022), desta Serventia. Eu, Guilherme Donizeti Esteves (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMDDR-J58VB-GYWM4-RGZ5H>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

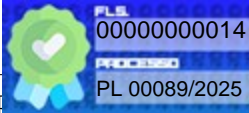
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



0000000014

PL 00089/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0079521-74** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C302122900AYZQ0248



Certidão expedida no dia 21/06/2024, às 12:06:56 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº212.290, de 21/06/2024.

Código de Segurança: d6ae-dfc2-8b3b-cd72-6e2a-2af1-c2b4-5053.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMDDR-J58VB-GYWM4-RGZ5H>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





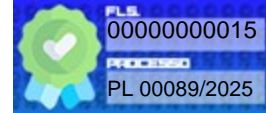
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-02**, de **fls. 13/14**, foi juntado ao processo em **17/02/2025** às **15:55:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:55:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52884J-3J6X6W-0G5S0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPOI

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

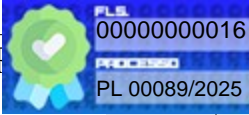
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0079522-71



0000000016

PL 00089/2025

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VOTUPORANGA-SP

CNM

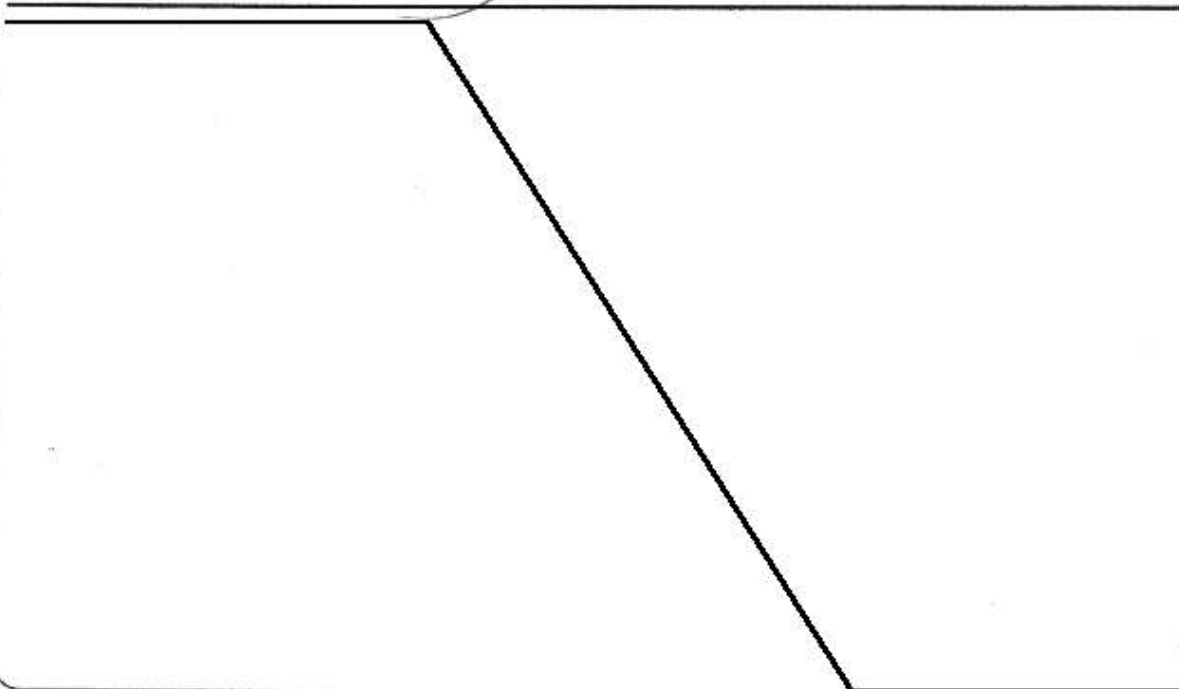
Ficha

126417.2.0079522-71

01

Votuporanga, 19 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 03 (três), da quadra 24 (vinte e quatro), CADASTRO SO 11 13 24 03, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento da rua Eduardo Regiani no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 4,96 metros, até o ponto V6A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 310°31'08", na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete à esquerda ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310°49'44" na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 200,29 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM:** Matrícula 126417.2.0075706-73 (Data: 11 de outubro de 2022), desta Serventia. Eu, Guilherme Donizeti Esteves, escrevente. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituto.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7PF6-PW9UA-HW4CQ-VRL3P>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

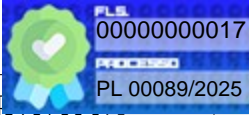
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



0000000017

PL 00089/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0079522-71** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C30212290ECLVRR24R



Certidão expedida no dia 21/06/2024, às 12:06:58 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº212.290, de 21/06/2024.

Código de Segurança: 82e0-4967-269a-0cce-166c-c85b-8941-44ec.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H7PF6-PW9UA-HW4CQ-VRL3P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





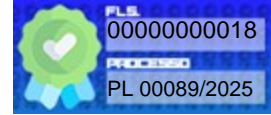
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-03**, de **fls. 16/17**, foi juntado ao processo em **17/02/2025** às **15:56:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52708A-6S4G6L-6M3M4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPO

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

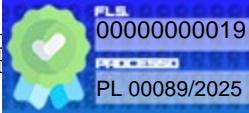
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0079523-68



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VOTUPORANGA-SP

CNM

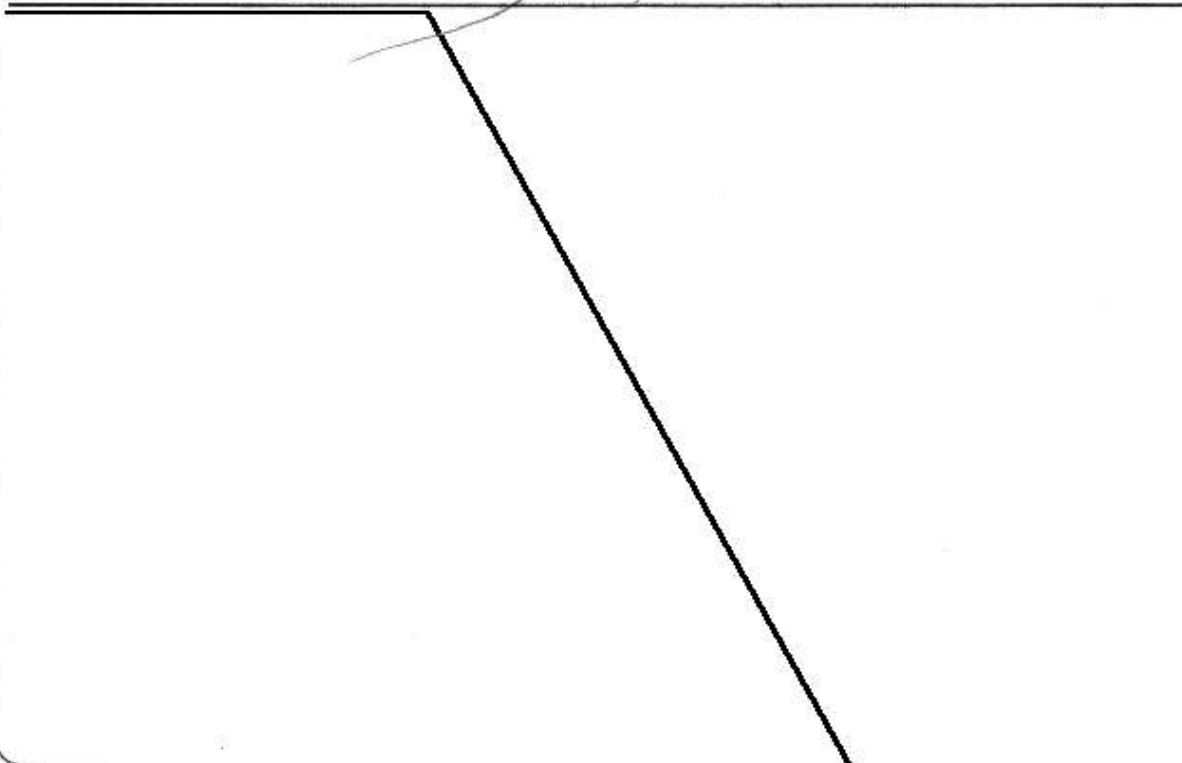
Ficha

126417.2.0079523-68

01

Votuporanga, 19 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 24 (vinte e quatro), CADASTRO SO 11 13 24 04, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 8,00 metros, até o ponto V6B; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, na extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00'33", na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18; daí segue em curva ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, na extensão 28,94 metros, até o ponto de início, perfazendo, assim, uma área de 252,32 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM:** Matrícula 126417.2.0075706-73 (Data: 11 de outubro de 2022), desta Serventia Eu, Guilherme Donizeti Esteves (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituto.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTKEA-FE9W5-Z4WYU-E4NVJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

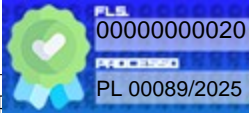
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



0000000020

PL 00089/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0079523-68** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C302122906QI4IN249



Certidão expedida no dia 21/06/2024, às 12:06:59 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº212.290, de 21/06/2024.

Código de Segurança: 6ce3-0c0c-dcd9-15f8-fa8b-d59c-8660-236d.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTKEA-FE9W5-Z4WYU-E4NVJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Protocolo: 212.290/Certidão expedida às 12:02:58 horas do dia 21/06/2024

Código de Segurança: 6ce3-0c0c-dcd9-15f8-fa8b-d59c-8660-236d





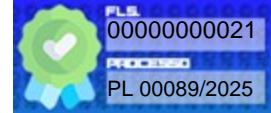
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-04**, de **fls. 19/20**, foi juntado ao processo em **17/02/2025** às **15:56:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52728Z-5D5S2W-1J7Y3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

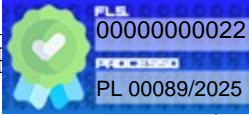
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0079524-65



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VOTUPORANGA-SP

Votuporanga, 19 de junho de 2024

CNM

126417.2.0079524-65

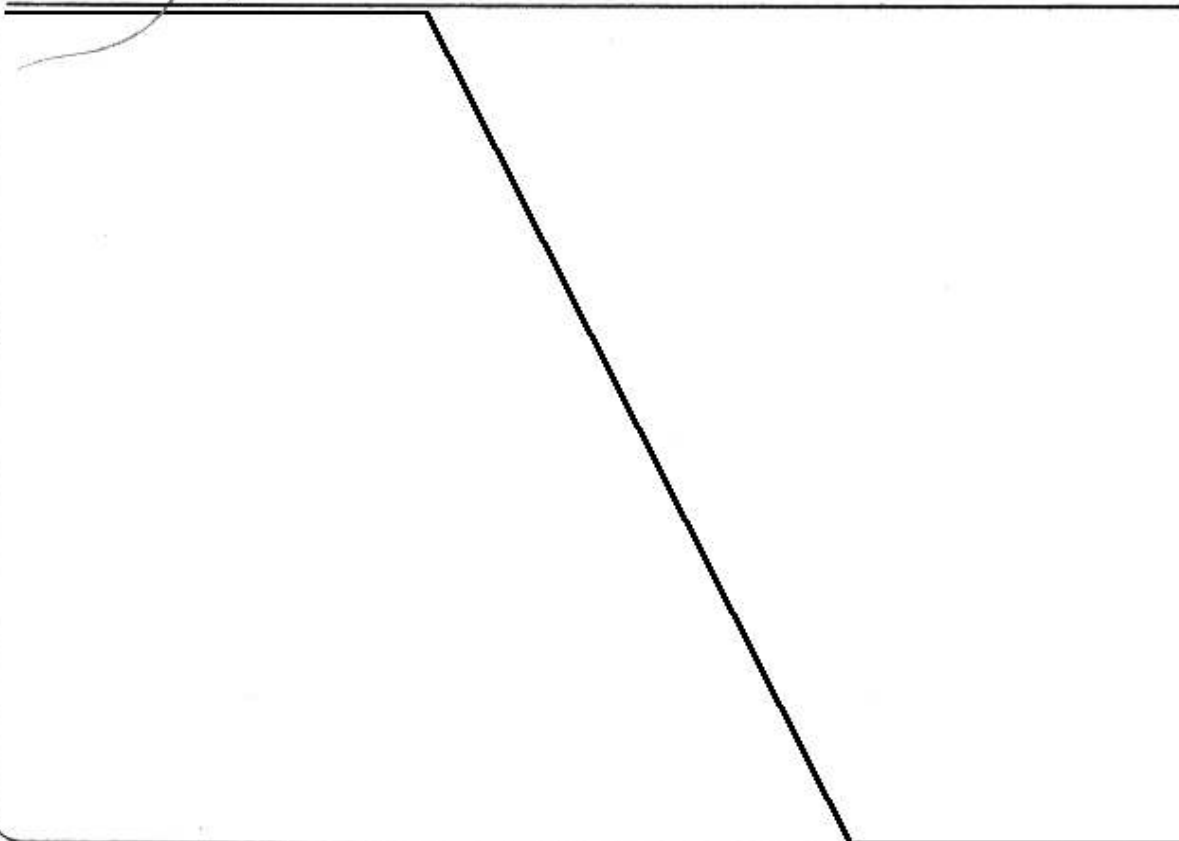
Ficha

01

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), CADASTRO SO 11 13 24 05, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 04; daí segue em linha reta, ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00'33", na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga.

ORIGEM: Matrícula 126417.2.0075706-73 (Data: 11 de outubro de 2022), desta Serventia. Eu, [assinatura] (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, [assinatura] (Cibele Valério Berti), Oficial Substituto.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NT7J-Q2QBS-NCAVM-SVUP3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

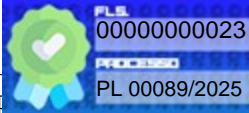
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0079524-65** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C3021229014GAJ524D



Certidão expedida no dia 21/06/2024, às 12:07:01 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº212.290, de 21/06/2024.

Código de Segurança: 65dd-b872-bca0-ef05-b71b-cd33-cd5e-b0b0.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NT7J-Q2QBS-NCAYM-SVUP3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





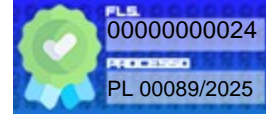
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-05**, de **fls. 22/23**, foi juntado ao processo em **17/02/2025** às **15:56:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-527421-5C7K7J-1V7H1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPOI

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

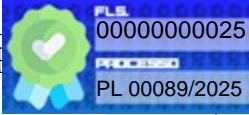
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0079525-62



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

VOTUPORANGA-SP

CNM

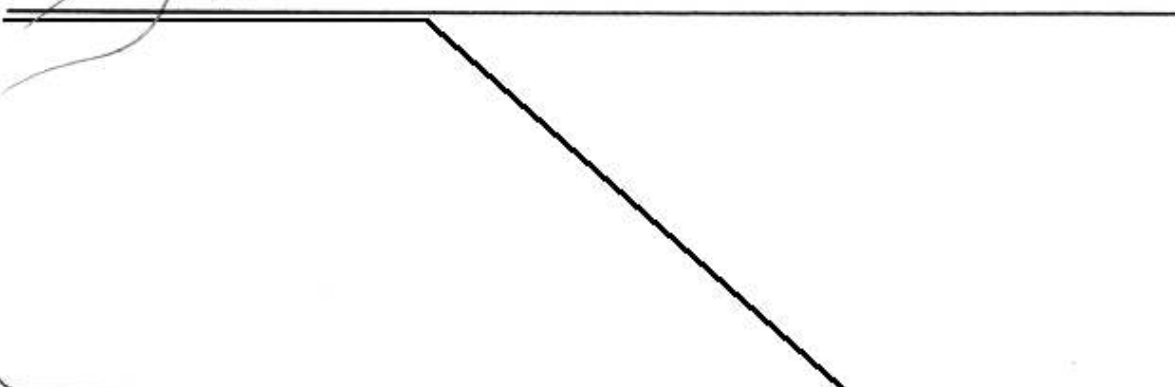
Ficha

126417.2.0079525-62

01

Votuporanga, 19 de junho de 2024

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 24 (vinte e quatro), CADASTRO **SO 11 13 24 06**, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete à direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e com a rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8; daí deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete à direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Minas Gerais, no azimute 166°39'03", na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete à direita e segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete à direita e segue em curva na confluência da rua Minas Gerais e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM: Matrícula 126417.2.0075706-73** (Data: 11 de outubro de 2022), desta Serventia. Eu, Guilherme Donizeti Esteves (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituto.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSM9D-JJTSD-QHE56-ZSEKW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

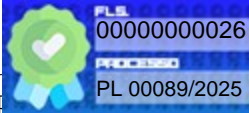
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



0000000026

PL 00089/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0079525-62** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 42,22

Selo: 1264173C30212290TBXPTN24K



Certidão expedida no dia 21/06/2024, às 12:07:03 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº212.290, de 21/06/2024.

Código de Segurança: e401-1cc1-d699-96be-aaa0-756f-85b0-cfd8.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSM9D-JJTSD-QHE56-ZSEKW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Protocolo: 212.290/Certidão expedida às 12:02:58 horas do dia 21/06/2024

Código de Segurança: e401-1cc1-d699-96be-aaa0-756f-85b0-cfd8





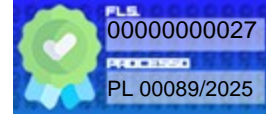
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-06**, de **fls. 25/26**, foi juntado ao processo em **17/02/2025** às **15:57:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:57:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52762F-8T3F8L-1K3O8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ROTEIRO PERIMETRICO

Assunto: Levantamento Planimétrico, para abertura de matrícula

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, S/N – Lado Impar

Bairro: São João

Cadastro Municipal: SO.11.13.24 Lote 02

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 203,36 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V1 localizado na confluência da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas) com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas) e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno), no desenvolvimento 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96º32’55”, até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete a esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete a direita confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no azimute 310º49’44” na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete a direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312º00’59”, na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22; daí deflete a direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e pela confluência da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas) e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno), no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e

raio de 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete a direita e segue ainda pela confluência da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas) e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno), no desenvolvimento de 1,53 metros e raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 203,36 metros quadrados.”

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Arq^a Tássia Gélio Coleta

Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF84-9108-0970-29DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 12:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BF84-9108-0970-29DB>



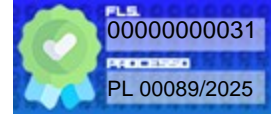
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROTEIRO SO-11-13-24-02**, de **fls. 28/30**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 15:58:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52780B-3C1M1X-0E3N1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ROTEIRO PERIMETRICO

Assunto: Levantamento Planimétrico, para abertura de matrícula

Local: Rua Eduardo Regiani, S/N – Lado par

Bairro: São João

Cadastro Municipal: SO.11.13.24 Lote 03

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 200,29 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), divisa com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas) no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), no azimute 80º18’03” e na extensão de 4,96 metros, até o ponto V6A; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete a direita e segue em curva, confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em linha reta ainda na mesma confrontação no azimute 310º31’08”, na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete a esquerda ainda confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no azimute 310º49’44” na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24. Lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 200,29 metros quadrados”

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Arq^a Tássia Gélio Coleta

Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27C-A29C-D4A7-3BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 12:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D27C-A29C-D4A7-3BF0>



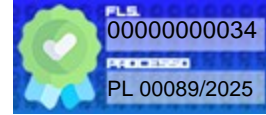
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROTEIRO SO-11-13-24-03**, de **fls. 32/33**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 15:58:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52803C-8P4A40-3D5X8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ROTEIRO PERIMETRICO

Assunto: Desdobramento de lote urbano

Local: Rua Eduardo Regiani, S/N – Lado par

Bairro: São João

Cadastro Municipal: SO.11.13.24 Lote 04

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 252,32 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), divisa com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), no azimute 80°18’03” e na extensão de 8,00 metros, até o ponto V6B; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 05, na extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no azimute 265°00’33”, na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete a direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18; daí segue em curva ainda confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 03, na extensão de 28,94 metros, até o ponto de início deste roteiro perimétrico, perfazendo assim uma área de 252,32 metros quadrados”

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Arq^a Tássia Gélio Coleta

Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A8E-2B42-01D8-4E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 12:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1A8E-2B42-01D8-4E45>



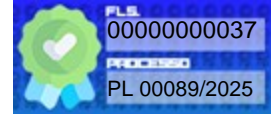
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROTEIRO SO-11-13-24-04**, de **fls. 35/36**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 15:59:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52828S-5H5I3K-8K7E0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ROTEIRO PERIMETRICO

Assunto: Desdobramento de lote urbano

Local: Rua Eduardo Regiani, S/N – Lado par

Bairro: São João

Cadastro Municipal: SO.11.13.24 Lote 05

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 266,05 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), divisa com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 04; daí segue em linha reta ainda confrontando com a Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), no azimute 80º18’03” e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete a direita e segue em curva, confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora: Rua do Contorno) no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno) no azimute 265º00’33”, na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados”

Votuporanga, 29 de maio de 2024.

Arq^a Tássia Gélío Coleta

Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2096-22F5-FA48-BC3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 12:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2096-22F5-FA48-BC3A>



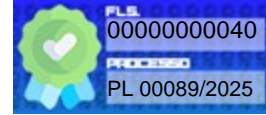
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROTEIRO SO-11-13-24-05**, de **fls. 38/39**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 15:59:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52848R-1G8K0V-2X2U3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ROTEIRO PERIMETRICO

Assunto: Desdobramento de lote urbano

Local: Rua Eduardo Regiani, S/N – Lado par

Bairro: São João

Cadastro Municipal: SO.11.13.24 Lote 06

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 260,50 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), divisa com o cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a Rua Eduardo Regiani (Outrora Rua das Violetas), no azimute 80º18’03” e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete a direita e segue pela confluência da Rua Eduardo Regiani (outrora Rua das Violetas) e com a Rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8; daí deflete a direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete a direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Minas Gerais, no azimute 166º39’03”, na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete a direita e segue em curva ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da Rua Minas Gerais e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho (Outrora Rua do Contorno), no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete a direita e segue confrontando o

cadastro municipal SO.11.13.24 Lote 05, com a extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados”

Votuporanga, 28 de maio de 2024.

Arq^a Tássia Gélio Coleta

Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BCB-E486-A273-38E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 13/02/2025 12:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9BCB-E486-A273-38E5>



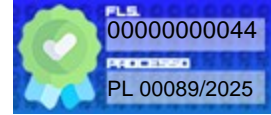
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROTEIRO SO-11-13-24-06**, de **fls. 41/43**, foi juntado ao processo em **17/02/2025 às 16:00:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/02/2025 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-52868Q-2P1C3B-1B5U6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





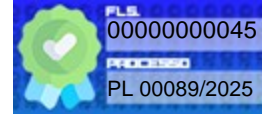
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **17/02/2025** às **17:09:59**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 27/2025 À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 17:05:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-53437K-0V5C5Z-8F715R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





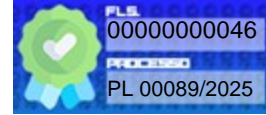
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 45**, em **17/02/2025** às **19:31:30**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

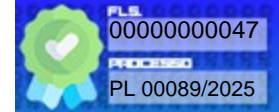
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:30:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-54061U-5R0X0U-5S3P1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 27/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:32:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-54074N-8B7Q2X-0C0T30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





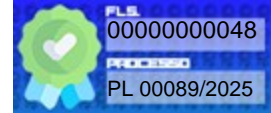
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 18/02/2025 10:12:08 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/02/2025 10:12:08: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
18/02/2025 10:12:08: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
17/02/2025 19:32:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 19/02/2025 17:53:19 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/02/2025 17:53:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.
19/02/2025 17:53:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.
17/02/2025 19:32:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 47 - chave de acesso: **PROTM-54074N-8B7Q2X-0C0T30**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **17/02/2025 às 19:32:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:36:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-54096Z-8N1E2G-2N2C4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





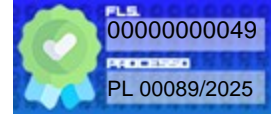
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 47**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **17/02/2025** às **19:32:46**.

Nada mais.

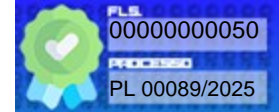
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:36:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-541021-208F3E-5G4Y2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 27/2025, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

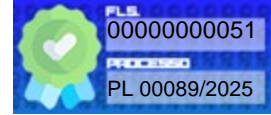
SARGENTO MORENO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:33:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-54088Y-1Z6V0E-1B2S1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 18/02/2025 10:12:18 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/02/2025 10:12:18: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 18/02/2025 10:12:18: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 17/02/2025 19:33:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 18/02/2025 16:07:17 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/02/2025 16:07:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
 18/02/2025 16:07:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
 17/02/2025 19:33:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS de fls. 50 - chave de acesso: PROTM-54088Y-1Z6V0E-1B2S1W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025 em 17/02/2025 às 19:33:21.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:37:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-54115G-6T6R8A-0V1T8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





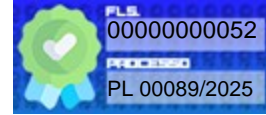
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 50**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **17/02/2025** às **19:33:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.

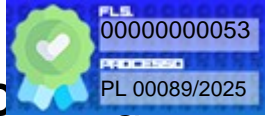
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/02/2025 19:37:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-541230-7L1L2N-0C3H0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 115/2025

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, para encaminhar planta de localização e dimensões dos terrenos a serem doados, em substituição ao documento enviado anteriormente no Projeto de Lei nº 27/2025.

Na oportunidade, reiteramos os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B85-AF9F-2117-A5BF> e informe o código 7B85-AF9F-2117-A5BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B85-AF9F-2117-A5BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 19/02/2025 14:18:08 (GMT-03:00)

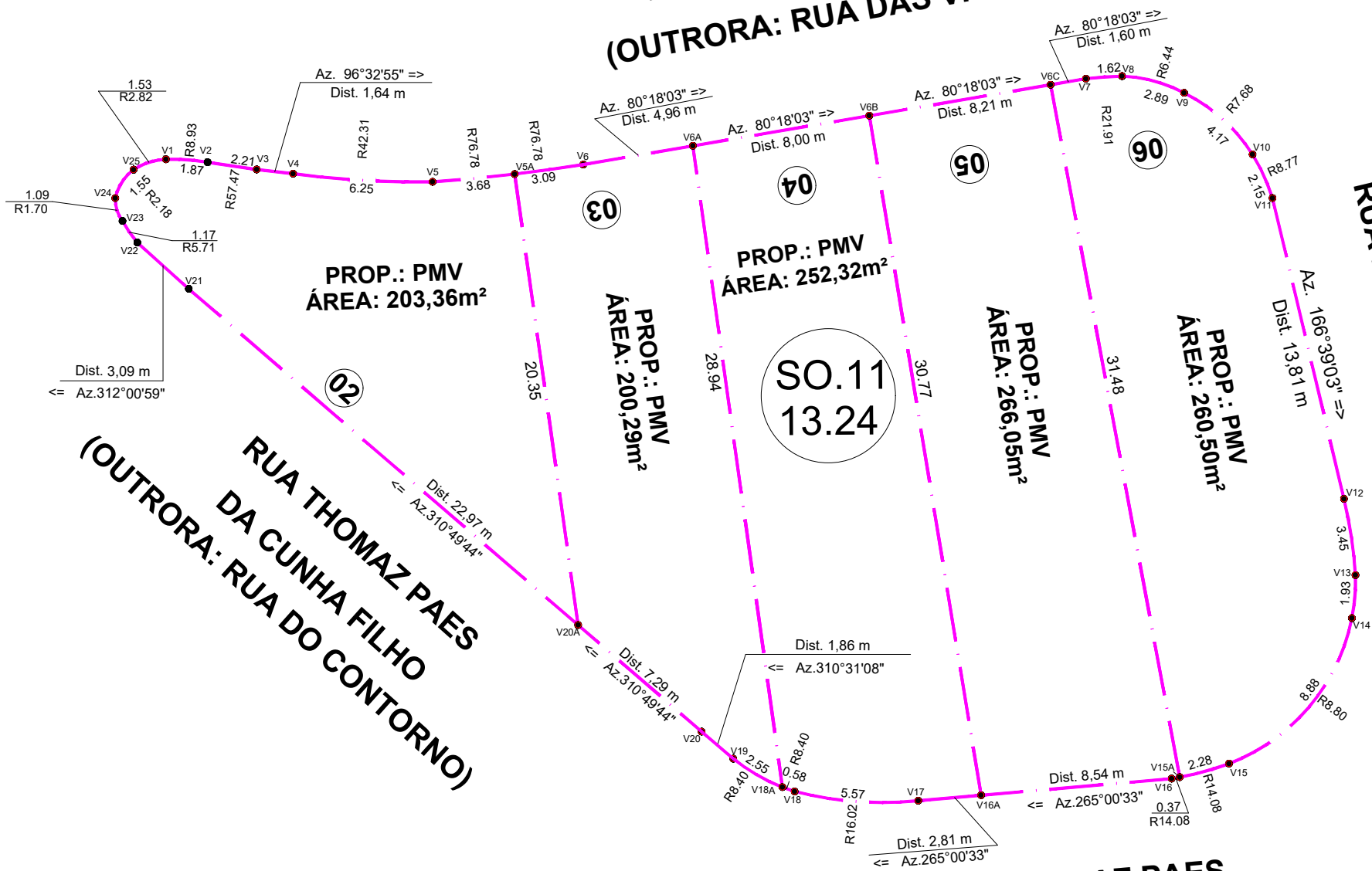
Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B85-AF9F-2117-A5BF>

RUA EDUARDO REGIANI (OUTRORA: RUA DAS VIOLETAS)





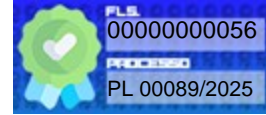
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PLANTA**, de **fls. 53/55**, foi juntado ao processo em **19/02/2025 às 14:43:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

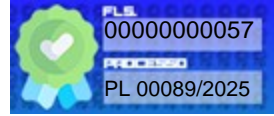
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/02/2025 14:43:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-57708X-8V7C3L-4J8T6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 29

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 27/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de imóveis no Loteamento São João e dá outras providências.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 27/2025- DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de imóveis no Loteamento São João e dá outras providências”*.

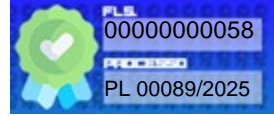
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58907H-1L6K7I-7Q5R2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe sobre a doação de 05 (cinco) imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

As referidas áreas estão localizadas no loteamento São João, próximo à antiga favela do Ipiranga, e algumas famílias ocupam esses imóveis há décadas.

O Executivo informa que, a família do Senhor Jaime e a do Senhor João Bicudo (falecido) residem no local há aproximadamente quarenta anos e, há muito tempo, buscam a formalização da doação dessas áreas junto à Administração Municipal.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 27/2025, com a respectiva justificativa; (ii) mapas; (iii) CNM 126417.2.0079521-74, CNM 126417.2.0079522-71, CNM 126417.2.0079523-68, CNM 126417.2.0079524-65, CNM 126417.2.0079525-62, (iv) Roteiro Perimétrico, (v) Ofício GAP/OF/Nº 115/2025, (vi) e planta.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

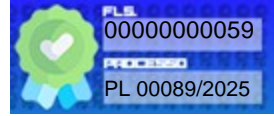
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58907H-1L6K7I-7Q5R2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



II-I-COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

A proposição é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 56, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga:

“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

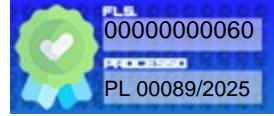
(...)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



XXVI - providenciar sobre a administração dos bens do Município e sua alienação, na forma da lei"; (grifo nosso).

De outro lado, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, ao tratar sobre a alienação de imóveis, dispõe que:

"Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

VIII - autorizar a alienação de bens imóveis;

(...)

IX - autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;

(...)

Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara I - as leis concernentes à:

(...)

e) alienação de bens imóveis;

f) aquisição de bens imóveis por doação com encargo;

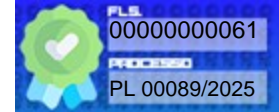
Art. 86. Constituem bens municipais todas as coisas móveis, imóveis, semoventes, imateriais, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município e ainda aqueles definidos como bens públicos no Código Civil.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(...)

§ 3º As áreas consideradas institucionais do Município, não poderão ser objeto de alienação para fins contrários ao originalmente proposto, salvo quando forem desafetadas para atender o interesse público e função social, desde que sejam substituídas por áreas economicamente equivalentes às anteriores.

(...)

Art. 89. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, dependerá de autorização legislativa, e obedecerá às normas legais vigentes.”

(...)

Art. 91. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão, cessão, concessão real de uso, locação, comodato, direito de superfície ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir

(...)

§ 4º O Município outorgará, preferencialmente no caso de venda ou **doação de seus bens imóveis**, concessão de direito real de uso, mediante **prévia autorização legislativa** e licitação.”(grifo nosso).

Além disso, o Regimento Interno da Câmara de Votuporanga, dispõe

que:

“Art. 186. Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes à:

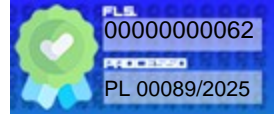
(...)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



e) alienação de bens imóveis; (grifo nosso).

f) aquisição de bens imóveis por doação com encargo;

O Projeto de Lei, deve ser aprovado, por DOIS TERÇOS dos membros do Legislativo, conforme preconiza o artigo 186, inciso I, alínea e, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Votuporanga.

Feitas essas considerações sobre a competência e iniciativa, a Procuradoria OPINA, s.m.j; pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

II.II- CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Quanto à constitucionalidade/legalidade, o Projeto de Lei, encontra-se em conformidade com os pressupostos constitucionais e legais.

Os bens públicos, segundo o disposto no Código Civil, são classificados em “de uso comum do povo”, “de uso especial” e “dominicais”.

“Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

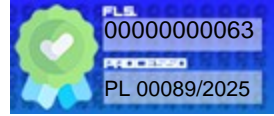
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58907H-1L6K71-7Q5R2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.(grifo nosso).

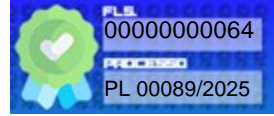
Os dispositivos acima destacados, indicam que os bens de uso comum do povo e os de uso especial, em razão de sua destinação, não podem ser alienados enquanto permanecerem afetados ao interesse público.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Já os bens dominicais, segundo a lição de Maria Sylvia Di Pietro, por não estarem afetados a finalidade pública específica, podem ser alienados “... **por meio de institutos de direito privado (compra e venda, doação, permuta) ou de direito público (investidura, legitimação de posse e retrocessão...)**”, desde que a alienação esteja subordinada ao interesse público. (grifo nosso).

De outro lado, o processo de alienação de bens públicos deverá atender as regras contidas no artigo 76 da Lei nº 14.133/21:

“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) *doação em pagamento;*

b) *doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;*

c) *permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípua da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;*

d) *investidura;*

e) *venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo;*

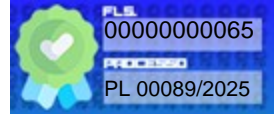
f) *alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de*





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

g) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis comerciais de âmbito local, com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e destinados a programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

h) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) onde incidam ocupações até o limite de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;

i) legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública competentes;

j) legitimação fundiária e legitimação de posse de que trata a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

(...)

§ 1º A alienação de bens imóveis da Administração Pública cuja aquisição tenha sido derivada de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento dispensará autorização legislativa e exigirá apenas avaliação prévia e licitação na modalidade leilão.

§ 2º Os imóveis doados com base na alínea “b” do inciso I do caput deste artigo, cessadas as razões que justificaram sua doação, serão revertidos ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário”.(grifo nosso).

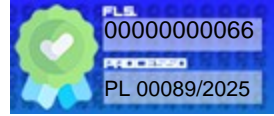
Os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do município, também traz supedâneos jurídicos para a tramitação de projetos que sejam pertinentes ao objetivo almejado pelo Chefe do poder Executivo-alienação de bens municipais:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



“Art. 90. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.”

Art. 91. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão, cessão, concessão real de uso, locação, comodato, direito de superfície ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir.

§ 4º O Município outorgará, preferencialmente no caso de venda ou doação de seus bens imóveis, concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação” (grifo nosso).

A jurisprudência pátria é farta no sentido da possibilidade de alienação de bens públicos:

“RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO CIVIL PÚBLICA — DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, PARA POSTERIOR DAÇÃO EM PAGAMENTO — LEI AUTORIZATIVA — REGULAR PROCESSO LEGISLATIVO — EXISTÊNCIA — DESVIRTUAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO — DEMONSTRAÇÃO — PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO — VIOLAÇÃO — DECLARAÇÃO DE NULIDADE — CONSEQUÊNCIA INAFASTÁVEL — RECURSO DESPROVIDO. 1. A alienação de bens públicos é permitida se preenchida os requisitos previstos no artigo 17, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no caso de bem imóvel, o interesse público devidamente justificado e autorização legislativa regular. 2. A não demonstração do interesse público acarreta, como consequência inafastável, a nulidade da alienação do imóvel público. 3. A mera existência de regular processo legislativo, para a desafetação de imóvel para posterior dação em pagamento não afasta a necessidade de obediência ao interesse público. 4. Em conformidade com o princípio da impessoalidade a Administração Pública não pode atuar com o fim de prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, mas sempre no interesse público. (TJ-MT - APL: 00150104420138110003 MT, Relator: MARIA APARECIDA RIBEIRO, Data de Julgamento: 27/11/2017, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 04/12/2017)”. (grifo nosso).

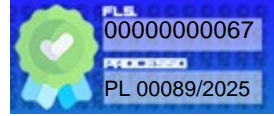
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58907H-1L6K71-7Q5R2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Por fim, não existe nenhum óbice jurídico no Projeto de Lei em análise, pois o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 27/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58907H-1L6K7I-7Q5R2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





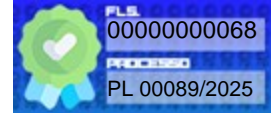
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| ROSELAINÉ CORREIA | DOCUMENTO ASSINADO | 20/02/2025 10:18:10 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/02/2025 10:18:10: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

20/02/2025 10:18:10: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

20/02/2025 10:20:01: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 57/67 - chave de acesso: PROT-58907H-1L6K7I-7Q5R2U, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025 em 20/02/2025 às 10:20:01.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-58913F-1U4N0Y-4Y8H7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





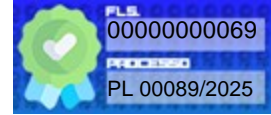
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 63/73**, foi juntado ao processo em **20/02/2025** às **10:20:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

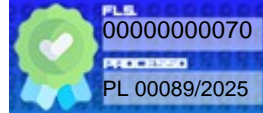
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58922Q-0D503Q-1E1B3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorizar o Poder Executivo a doar 5 (cinco) imóveis de sua propriedade, localizados no loteamento São João, a famílias residentes no local há aproximadamente 40 (quarenta anos).

Após análise da matéria e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 27/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, uma vez que, em síntese, trata-se de doação exclusivamente para fins e uso de interesse social, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado dos documentos necessários, tais como, relação dos beneficiários, certidões de registro dos imóveis e descrições perimétricas.

Em tempo, é necessário apenas uma pequena correção na redação de sua ementa, passando esta a vigorar da seguinte forma:

“(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|
| LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 22/02/2025 09:24:26 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

22/02/2025 09:24:26: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.
22/02/2025 09:24:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 20/02/2025 16:13:10 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/02/2025 16:13:10: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.
20/02/2025 16:13:10: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/02/2025 16:23:57 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/02/2025 16:23:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
24/02/2025 16:23:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 70 - chave de acesso: PROTM-58512Z-7F1A4P-3C8J5B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025 em 20/02/2025 às 09:27:18.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-58814Z-4M7Q4C-6T0W4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





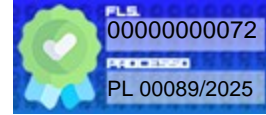
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 57**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **20/02/2025** às **09:27:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

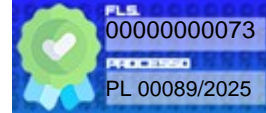
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58827F-2S5L6D-5F8S4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025
PROJETO DE LEI Nº 27/2025
RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei é de grande interesse social e merece prosperar, pelos motivos expostos em sua matéria e justificativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

GASPAR
RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE

CHANDELLY PROTETOR
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/02/2025 16:23:11 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/02/2025 16:23:11: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
24/02/2025 16:23:11: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| GILMAR AURÉLIO | DOCUMENTO ASSINADO | 20/02/2025 13:54:33 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/02/2025 13:54:33: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.
20/02/2025 13:54:33: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|----------------------------|--------------------|---------------------|
| LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO | DOCUMENTO ASSINADO | 20/02/2025 15:02:41 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

20/02/2025 15:02:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO**.
20/02/2025 15:02:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO** EFETIVADA.
20/02/2025 09:27:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** de fls. 73 - chave de acesso: **PROTM-58520M-5Q7F7F-6C3K1J**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em 20/02/2025 às 09:27:37.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-58837E-6S4U8X-8K0R4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



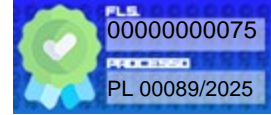
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 60**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **20/02/2025 às 09:27:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-58845F-4M4W80-216N7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





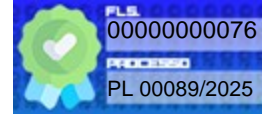
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>




PROJETO DE LEI Nº 27/2025

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| VEREADOR(A) | VOTO |
|---|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA | FAVORÁVEL |
|  CARLIM DESPACHANTE | FAVORÁVEL |
|  CHANDELly PROTETOR | FAVORÁVEL |
|  DANIEL DAVID | PRESIDENTE FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI | FAVORÁVEL |
|  DR. LEANDRO | FAVORÁVEL |
|  EMERSON PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  GASPAR | FAVORÁVEL |
|  MARCÃO BRAZ | FAVORÁVEL |
|  NATIELLE GAMA | FAVORÁVEL |
|  O WARTÃO | FAVORÁVEL |
|  OSMAIR FERRARI | FAVORÁVEL |
|  SARGENTO MORENO | FAVORÁVEL |
|  SERGIO ADRIANO PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  VILMAR DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL |

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 10 |

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 24/02/2025 às 20:06:05. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE LEI Nº 27/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 09:27:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-58512Z-7F-1A4P-3C8J5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





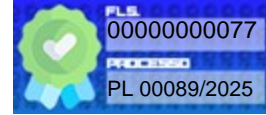
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 70**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **24/02/2025** às **20:12:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-63222S-5F6C3I-1A7Z4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





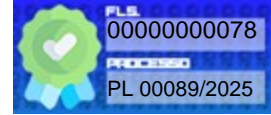
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>




PROJETO DE LEI Nº 27/2025

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

| VEREADOR(A) | VOTO |
|---|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA | FAVORÁVEL |
|  CARLIM DESPACHANTE | FAVORÁVEL |
|  CHANDELly PROTETOR | FAVORÁVEL |
|  DANIEL DAVID | PRESIDENTE FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI | FAVORÁVEL |
|  DR. LEANDRO | FAVORÁVEL |
|  EMERSON PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  GASPAR | FAVORÁVEL |
|  MARCÃO BRAZ | FAVORÁVEL |
|  NATIELLE GAMA | FAVORÁVEL |
|  O WARTÃO | FAVORÁVEL |
|  OSMAIR FERRARI | FAVORÁVEL |
|  SARGENTO MORENO | FAVORÁVEL |
|  SERGIO ADRIANO PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  VILMAR DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL |

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 10 |

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 24/02/2025 às 20:12:09. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 27/2025.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 09:27:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-58520M-5Q7F7F-6C3K1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



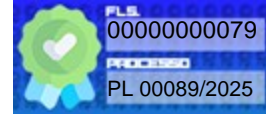
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, de **fls. 78**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **24/02/2025** às **20:12:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-632410-1F6D7A-3C2E3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





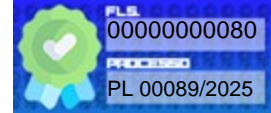
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 27/2025

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 27/2025

| VEREADOR(A) | VOTO |
|---|-----------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA | FAVORÁVEL |
|  CARLIM DESPACHANTE | FAVORÁVEL |
|  CHANDELly PROTETOR | FAVORÁVEL |
|  DANIEL DAVID | PRESIDENTE FAVORÁVEL |
|  DÉBORA ROMANI | FAVORÁVEL |
|  DR. LEANDRO | FAVORÁVEL |
|  EMERSON PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  GASPAR | FAVORÁVEL |
|  MARCÃO BRAZ | FAVORÁVEL |
|  NATIELLE GAMA | FAVORÁVEL |
|  O WARTÃO | FAVORÁVEL |
|  OSMAIR FERRARI | FAVORÁVEL |
|  SARGENTO MORENO | FAVORÁVEL |
|  SERGIO ADRIANO PEREIRA | FAVORÁVEL |
|  VILMAR DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL |

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15 | 15 | 0 | 15 | 0 | 0 | 10 |

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/02/2025 às 20:12:41. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 27/2025.





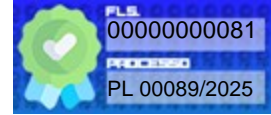
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 27/2025**, de **fls. 80**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **24/02/2025** às **20:16:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

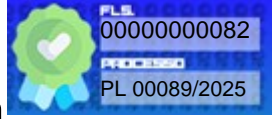
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/02/2025 20:16:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-63265T-0F4L3W-2E8A5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 18 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 27/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 89/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no Loteamento São João, conforme descritos no Anexo I, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Nos termos do caput e alínea “a”, do inciso II, do artigo 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para doação dos imóveis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal outorgará a competente escritura, quando o donatário requerer a lavratura da escritura ao tabelião local ou a quem de direito.

Parágrafo único. As despesas com a escritura e registro correrão por conta dos donatários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1ª Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

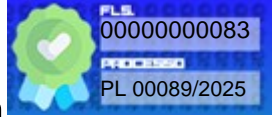
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

IMÓVEL 1

Matrícula: nº 79.521

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.02

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 203,36m².

Propriedade: Jaime Antunes

RG nº 14.XXX.XXX-6 – SSP/SP

CPF nº 023.XXX.XXX-08

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.02, situado na rua Thomaz Paes da Cunha Filho, lado ímpar, esquina com a rua Eduardo Regiani, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V1 localizado na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96º32’55”, até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete à esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete à direita confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312º00’59”, na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22, daí deflete à direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete à direita e segue ainda pela confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no

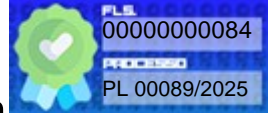
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



desenvolvimento de 1,53 metros e raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 203,36 metros quadrados”.

IMÓVEL 2

Matrícula: nº 79.522

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.03

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 200,29m².

Propriedade: Josemiro Evangelista Antunes

RG nº 4.XXX.XXX-3 SSP/SP

CPF nº 291.XXX.XXX-37

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 03 (três), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.03, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento da rua Eduardo Regiani no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 4,96 metros até o ponto V6A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 310º31’08”, na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete à esquerda ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 200,29 metros quadrados.”

IMÓVEL 3

Matrícula: nº 79.523

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.04

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 252,32m².

Propriedade: Fernando Luiz Ferreira

RG nº 16.XXX.XXX-7 – SSP/SP

CPF nº 060.XXX.XXX-04

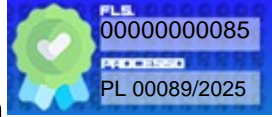
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.04, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18’03” e na extensão de 8,00 metros até o ponto V6B; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com a extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00’33”, na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18, daí segue em curva ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, na extensão de 28,94 metros, até o ponto de início, perfazendo, assim, uma área de 252,32 metros quadrados.”

IMÓVEL 4

Matrícula: nº 79.524

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.05

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 266,05m².

Propriedade: Aparecida Donizeti Ferreira de Moura

RG nº 34.XXX.XXX-X – SSP/SP

CPF nº 314.XXX.XXX-24

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.05, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 04; daí segue em linha reta, ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18’03” e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00’33”, na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí

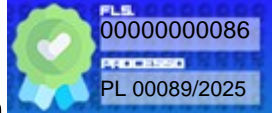
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados.”

IMÓVEL 5

Matrícula: nº 79.525

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.06

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP.

Área: 260,50m².

Propriedade: Hermínio Ferreira

RG nº 33.XXX.XXX-4 – SSP/SP

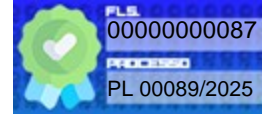
CPF nº 263.XXX.XXX-35

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.06, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete à direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e com a rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8, daí deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete à direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Minas Gerais, no azimute 166º39’03”, na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete à direita e segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da rua Minas Gerais e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados.”

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 25/02/2025 09:19:42 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/02/2025 09:19:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 25/02/2025 09:19:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 25/02/2025 08:54:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| EMERSON PEREIRA | DOCUMENTO ASSINADO | 25/02/2025 16:52:09 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/02/2025 16:52:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
 25/02/2025 16:52:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
 25/02/2025 08:54:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| THIAGO RUVIERI DELALIBERA | DOCUMENTO ASSINADO | 25/02/2025 09:06:06 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/02/2025 09:06:06: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
 25/02/2025 09:06:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA EFETIVADA.
 25/02/2025 08:54:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 18/2025 de nº 82/86 - chave de acesso: PROTM-63824M-0M3P1B-3E3W0I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025 em 25/02/2025 às 08:54:46.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 09:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-63852X-6H3R8X-4B1M5P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





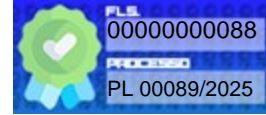
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 18/2025**, de **fls. 82/86**, foi juntado ao processo em **25/02/2025** às **08:54:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 09:04:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-63861T-5C3L1X-5H5G7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





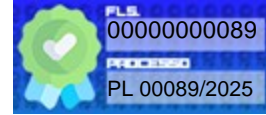
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** foi alterado para **APROVADO COM EMENDA** em **25/02/2025** às **15:16:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 25/02/2025 15:14:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-64248E-0J1G3B-7W5P1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 46/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo nº 18/2025 referente ao Projeto de Lei nº 27/2025, aprovado por esta Câmara Municipal na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 25/02/2025 09:07:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-63883D-4Y3C2K-606Y4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





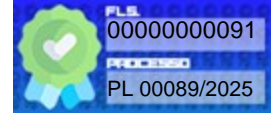
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE - ENCAMINHA AUTÓGRAFO**, de **fls. 90**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **25/02/2025** às **17:18:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 17:18:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-64422P-604U6G-1Y0N3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFO REFERENTE AO PROJETO APROVADO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-02-25 17:09

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-02-25 16:55, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo ofício da presidência encaminhando o autógrafo referente ao projeto aprovado na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2025.

encontra-se em anexo também o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando uma pequena correção necessária no projeto aprovado.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP



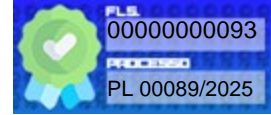
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, de **fls. 92**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **25/02/2025 às 17:19:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 17:19:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-64448Y-2K3C8D-6G5Y1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





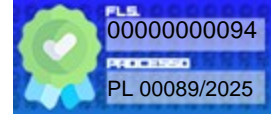
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** em **25/02/2025** às **17:17:56**.

Motivo do encaminhamento: ARQUIVAMENTO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 17:20:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-64450Q-4D4D0D-5X1U50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





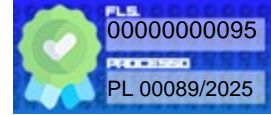
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 94**, em **26/02/2025** às **11:45:36**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/02/2025 11:45:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-64880L-2V610P-5P405C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





LEI Nº 7 233, de 25 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para doação de imóveis no Loteamento São João e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no Loteamento São João, conforme descritos no Anexo I, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Nos termos do caput e alínea “a”, do inciso II, do artigo 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para doação dos imóveis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal outorgará a competente escritura, quando o donatário requerer a lavratura da escritura ao tabelião local ou a quem de direito.

Parágrafo único. As despesas com a escritura e registro correrão por conta dos donatários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

IMÓVEL 1

Matrícula: nº 79.521

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.02

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 203,36m².

Propriedade: Jaime Antunes

RG nº 14.XXX.XXX-6 – SSP/SP

CPF nº 023.XXX.XXX-08

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.02, situado na rua Thomaz Paes da Cunha Filho, lado ímpar, esquina com a rua Eduardo Regiani, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e

confrontações: “tem início no ponto V1 localizado na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96º32’55”, até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete à esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete à direita confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312º00’59”, na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22, daí deflete à direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete à direita e segue ainda pela confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,53 metros e raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 203,36 metros quadrados”.

IMÓVEL 2

Matrícula: nº 79.522

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.03

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP. Área: 200,29m².

Propriedade: Josemiro Evangelista Antunes

RG nº 4.XXX.XXX-3 SSP/SP

CPF nº 291.XXX.XXX-37

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 03 (três), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.03, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento da rua Eduardo Regiani no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute



80°18'03" e na extensão de 4,96 metros até o ponto V6A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 310°31'08", na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete à esquerda ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310°49'44" na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 200,29 metros quadrados".

IMÓVEL 3

Matrícula: nº 79.523

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.04

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP. Área: 252,32m².

Propriedade: Fernando Luiz Ferreira

RG nº 16.XXX.XXX-7 - SSP/SP

CPF nº 060.XXX.XXX-04

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.04, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 8,00 metros até o ponto V6B; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com a extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00'33", na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18, daí segue em curva ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, na extensão de 28,94 metros, até o ponto de início, perfazendo, assim, uma área de 252,32 metros quadrados".

IMÓVEL 4

Matrícula: nº 79.524

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.05

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP. Área: 266,05m².

Propriedade: Aparecida Donizeti Ferreira de Moura

RG nº 34.XXX.XXX-X - SSP/SP

CPF nº 314.XXX.XXX-24

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno de formato irregular, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.05, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 04; daí segue em linha reta, ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 265°00'33", na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados".

IMÓVEL 5

Matrícula: nº 79.525

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.06

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 260,50m².

Propriedade: Hermínio Ferreira

RG nº 33.XXX.XXX-4 - SSP/SP

CPF nº 263.XXX.XXX-35

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.06, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80°18'03" e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete à direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e com a rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8, daí deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete à direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Minas Gerais, no azimute 166°39'03", na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete à



direita e segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da rua Minas Gerais e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados”.

Atos Administrativos

Gestor de Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 003/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Gabriel Henrique Morgan, Analista do Executivo XVI - Engenheiro Civil, CREA nº 5070456458, como gestor fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, por meio do DADETUR, cujo objeto é: Adequações e Melhorias no Parque da Cultura- Terceira Etapa. Demanda: nº 63798.

Fica revogado o Ato de Designação de Gestor nº 006/2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 045/2025

Processo nº 008/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **locação de microcomputadores** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº ***.***.***-**, Assessor de Gestão Estratégica, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Kendy Aoki Rizzato**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 046/2025

Processo nº 385/2024 Pregão Eletrônico nº 194/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 385/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Marilene Roberta Ferreira Dias**, CPF nº ***.***.***-**, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jorge Luiz Araújo de Oliveira**, CPF nº ***.***.***-**, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO PUNITIVA INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 18.367/25

Processo Administrativo n.º 009/2025

Interessado: ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA
CNPJ: 49.051.373/0001-80

Assunto: Análise da Defesa e Decisão sobre Penalidades.

No âmbito do Processo Punitivo nº 009/2025, instaurado em decorrência de suposta infração ao art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, foi apresentada a defesa pela empresa ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA, CNPJ:



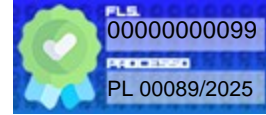
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO**, de **fls. 96/98**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **08:41:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

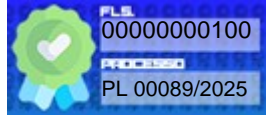
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:41:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-72933K-1E3A6A-2R1H6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 149/2025

Votuporanga, 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis nº 7.218 a 7.233, bem como Lei Complementar nº 552, devidamente sancionadas e publicadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80> e informe o código 5E3B-F615-42C6-8E80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3B-F615-42C6-8E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 10:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80>



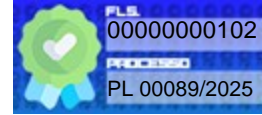
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI**, de **fls. 100/101**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **08:42:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

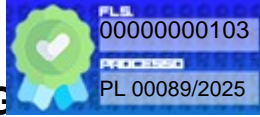
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:42:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-72954S-114Y2C-6T7C6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 233, de 25 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para doação de imóveis no Loteamento São João e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis localizados na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no Loteamento São João, conforme descritos no Anexo I, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Nos termos do caput e alínea “a”, do inciso II, do artigo 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a licitação para doação dos imóveis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal outorgará a competente escritura, quando o donatário requerer a lavratura da escritura ao tabelião local ou a quem de direito.

Parágrafo único. As despesas com a escritura e registro correrão por conta dos donatários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

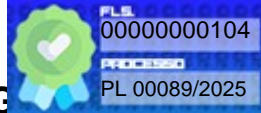
assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS

IMÓVEL 1

Matrícula: nº 79.521

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.02

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 203,36m².

Propriedade: Jaime Antunes

RG nº 14.XXX.XXX-6 – SSP/SP

CPF nº 023.XXX.XXX-08

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

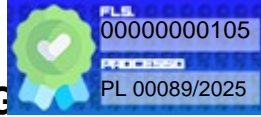
“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.02, situado na rua Thomaz Paes da Cunha Filho, lado ímpar, esquina com a rua Eduardo Regiani, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V1 localizado na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho; daí segue em curva, na confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,87 metros e raio de 8,93 metros, até o ponto V2; daí segue em curva a direita e no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, no desenvolvimento de 2,21 metros e raio de 57,47 metros, até o ponto V3; daí segue em linha reta, na mesma confrontação, na extensão de 1,64 metros, no azimute 96º32’55”, até o ponto V4; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 6,25 metros e raio de 42,31 metros, até o ponto V5; daí deflete à esquerda e segue em curva, pela mesma confrontação no desenvolvimento de 3,68 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V5A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, com a extensão de 20,35 metros, até o ponto V20A; daí deflete à direita confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 22,97 metros, até o ponto V21; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 312º00’59”, na extensão de 3,09 metros, até o ponto V22, daí deflete à direita e segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 1,17 metros e raio de 5,71 metros, até o ponto V23; daí deflete a direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,09 metros e raio de 1,70 metros, até o ponto V24; daí deflete a direita em curva, na mesma confrontação no desenvolvimento de 1,55 metros e 2,18 metros, até o ponto V-25; daí finalmente deflete à direita e segue ainda pela confluência da rua Eduardo Regiani e a rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,53 metros e raio de 2,82 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 203,36 metros quadrados”.

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



IMÓVEL 2

Matrícula: nº 79.522

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.03

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 200,29m².

Propriedade: Josemiro Evangelista Antunes

RG nº 4.XXX.XXX-3 SSP/SP

CPF nº 291.XXX.XXX-37

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 03 (três), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.03, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V5A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 02; daí segue em curva, pelo alinhamento da rua Eduardo Regiani no desenvolvimento de 3,09 metros e raio de 76,78 metros, até o ponto V6; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 4,96 metros até o ponto V6A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 28,94 metros, até o ponto V18A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 2,55 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V19; daí segue em reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 310º31’08”, na extensão de 1,86 metros, até o ponto V20; daí deflete à esquerda ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute 310º49’44” na extensão de 7,29 metros, até o ponto V20A, daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 02, na extensão de 20,35 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo, assim, uma área de 200,29 metros quadrados”.

IMÓVEL 3

Matrícula: nº 79.523

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.04

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 252,32m².

Propriedade: Fernando Luiz Ferreira

RG nº 16.XXX.XXX-7 – SSP/SP

CPF nº 060.XXX.XXX-04

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.04, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem

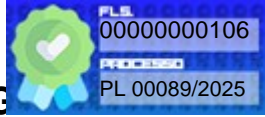
assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF> e informe o código 91D1-41C3-78C6-79CF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



início no ponto V6A localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute $80^{\circ}18'03''$ e na extensão de 8,00 metros até o ponto V6B; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com a extensão de 30,77 metros, até o ponto V16A; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute $265^{\circ}00'33''$, na extensão de 2,81 metros, até o ponto V17; daí deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 5,57 metros e raio de 16,02 metros, até o ponto V18, daí segue em curva ainda confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,58 metros e raio de 8,40 metros, até o ponto V18A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 03, na extensão de 28,94 metros, até o ponto de início, perfazendo, assim, uma área de 252,32 metros quadrados”.

IMÓVEL 4

Matrícula: nº 79.524

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.05

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga–SP. Área: 266,05m².

Propriedade: Aparecida Donizeti Ferreira de Moura

RG nº 34.XXX.XXX-X – SSP/SP

CPF nº 314.XXX.XXX-24

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 05 (cinco), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.05, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6B localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 04; daí segue em linha reta, ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute $80^{\circ}18'03''$ e na extensão de 8,21 metros, até o ponto V6C; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 06, na extensão de 31,48 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no desenvolvimento de 0,37 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V16; daí segue em linha reta confrontando com a rua Thomaz Paes da Cunha Filho no azimute $265^{\circ}00'33''$, na extensão de 8,54 metros, até o ponto V16A; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 04, na extensão de 30,77 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 266,05 metros quadrados”.

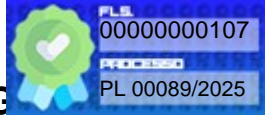
assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



IMÓVEL 5

Matrícula: nº 79.525

Cadastro Municipal: SO.11.13.24.06

Local: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, Loteamento São João, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga-SP.

Área: 260,50m².

Propriedade: Hermínio Ferreira

RG nº 33.XXX.XXX-4 – SSP/SP

CPF nº 263.XXX.XXX-35

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

“Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 24 (vinte e quatro), Cadastro SO 11.13.24.06, situado na rua Eduardo Regiani, lado par, no loteamento São João, neste município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “tem início no ponto V6C localizado no alinhamento predial da rua Eduardo Regiani, divisa com o lote 05; daí segue em linha reta ainda confrontando com a rua Eduardo Regiani, no azimute 80º18’03” e na extensão de 1,60 metros, até o ponto V7; daí deflete à direita e segue pela confluência da rua Eduardo Regiani e com a rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 1,62 metros e raio de 21,91 metros, até o ponto V8, daí deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 2,89 metros e raio de 6,44 metros, até o ponto V9; daí deflete à direita e segue ainda em curva pela mesma confrontação, no desenvolvimento de 4,17 metros e raio de 7,68 metros, até o ponto V10; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Minas Gerais, no desenvolvimento de 2,15 metros e raio de 8,77 metros, até o ponto V11; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Minas Gerais, no azimute 166º39’03”, na extensão de 13,81 metros, até o ponto V12; daí deflete à direita e segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 3,45 metros e raio de 20,48 metros, até o ponto V13; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da rua Minas Gerais e a Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, no desenvolvimento de 1,93 metros e raio de 8,58 metros, até o ponto V14; daí segue em curva ainda pela direita, na mesma confrontação, no desenvolvimento de 8,88 metros e raio de 8,80 metros, até o ponto V15; daí segue ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 2,28 metros e raio de 14,08 metros, até o ponto V15A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 05, com extensão de 31,48 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 260,50 metros quadrados”.

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, TASSIA GELIO COLETA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF> e informe o código 91D1-41C3-78C6-79CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D1-41C3-78C6-79CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/02/2025 08:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 26/02/2025 08:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 26/02/2025 09:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 26/02/2025 09:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91D1-41C3-78C6-79CF>



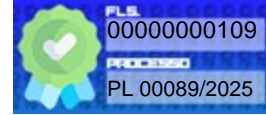
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7233**, de **fls. 103/108**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **08:43:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:43:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-72978R-8B603Y-7J1P10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| DESCRIÇÃO | PÁG. |
|---|------|
| 1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 17/02/2025 15:47:42 | 1 |
| 2. PROJETO DE LEI Nº 27/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 17/02/2025 15:52:54 | 2 |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 17/02/2025 15:52:55 | 9 |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:52:55 | 10 |
| 5. MAPA DATA / HORA: 17/02/2025 15:54:29 | 11 |
| 6. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:54:30 | 12 |
| 7. CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-02 DATA / HORA: 17/02/2025 15:55:41 | 13 |
| 8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:55:42 | 15 |
| 9. CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-03 DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:03 | 16 |
| 10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:05 | 18 |
| 11. CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-04 DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:28 | 19 |
| 12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:29 | 21 |
| 13. CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-05 DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:51 | 22 |
| 14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:56:52 | 24 |
| 15. CERTIDÃO DE MATRICULA 11-13-24-06 DATA / HORA: 17/02/2025 15:57:17 | 25 |
| 16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:57:18 | 27 |
| 17. ROTEIRO SO-11-13-24-02 DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:26 | 28 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:44:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72981V-0N0R1D-7Z6R5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

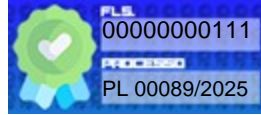


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

| | |
|--|----|
| 18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:27 | 31 |
| 19. ROTEIRO SO-11-13-24-03 DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:53 | 32 |
| 20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:58:54 | 34 |
| 21. ROTEIRO SO-11-13-24-04 DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:22 | 35 |
| 22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:23 | 37 |
| 23. ROTEIRO SO-11-13-24-05 DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:55 | 38 |
| 24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 15:59:56 | 40 |
| 25. ROTEIRO SO-11-13-24-06 DATA / HORA: 17/02/2025 16:00:28 | 41 |
| 26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 16:00:29 | 44 |
| 27. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/02/2025 17:05:37 | 45 |
| 28. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/02/2025 19:30:17 | 46 |
| 29. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO. DATA / HORA: 17/02/2025 19:32:46 | 47 |
| 32. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): DANIEL DAVID, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO. DATA / HORA: 17/02/2025 19:33:21 | 50 |
| 30. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 17/02/2025 19:36:26 | 48 |
| 31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/02/2025 19:36:31 | 49 |
| 33. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 17/02/2025 19:37:33 | 51 |
| 34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/02/2025 19:37:38 | 52 |
| 35. PLANTA DATA / HORA: 19/02/2025 14:43:08 | 53 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:44:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-72981V-0N0R1D-7Z6R5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

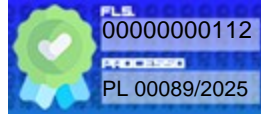


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

| | |
|--|----|
| 36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 19/02/2025 14:43:09 | 56 |
| 40. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 20/02/2025 09:27:18 | 70 |
| 43. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS. DATA / HORA: 20/02/2025 09:27:37 | 73 |
| 41. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:18 | 71 |
| 42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:21 | 72 |
| 44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:27 | 74 |
| 45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 20/02/2025 10:14:29 | 75 |
| 37. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:01 | 57 |
| 38. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:02 | 68 |
| 39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 20/02/2025 10:20:04 | 69 |
| 46. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:12 | 76 |
| 47. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:12 | 77 |
| 48. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:42 | 78 |
| 49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:12:42 | 79 |
| 50. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 27/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:16:28 | 80 |
| 51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 24/02/2025 20:16:28 | 81 |
| 52. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 18/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 25/02/2025 08:54:46 | 82 |

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:44:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72981V-0N0R1D-7Z6R5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

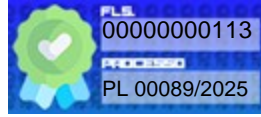


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

| | |
|--|-----|
| 53. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 25/02/2025 09:04:26 | 87 |
| 54. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/02/2025 09:04:29 | 88 |
| 55. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/02/2025 15:14:48 | 89 |
| 56. OFÍCIO PRESIDENTE - ENCAMINHA AUTÓGRAFO DATA / HORA: 25/02/2025 17:18:24 | 90 |
| 57. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/02/2025 17:18:25 | 91 |
| 58. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 25/02/2025 17:19:45 | 92 |
| 59. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/02/2025 17:19:46 | 93 |
| 60. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/02/2025 17:20:51 | 94 |
| 61. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 26/02/2025 11:45:16 | 95 |
| 62. PUBLICAÇÃO DATA / HORA: 07/03/2025 08:41:12 | 96 |
| 63. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 08:41:13 | 99 |
| 64. OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI DATA / HORA: 07/03/2025 08:42:14 | 100 |
| 65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 08:42:15 | 102 |
| 66. LEI Nº 7233 DATA / HORA: 07/03/2025 08:43:33 | 103 |
| 67. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 08:43:34 | 109 |

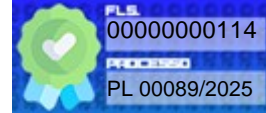
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 08:44:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72981V-0N0R1D-7Z6R5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





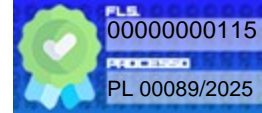
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 07/03/2025 13:29:02 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/03/2025 13:29:02: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

07/03/2025 13:29:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

07/03/2025 09:37:24: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de fls. 114 - chave de acesso: PROTM-73557R-2M8J4F-5I0Y3Z, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025 em 07/03/2025 às 09:37:24.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 09:37:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-73567A-5A0B6K-8Y1V7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





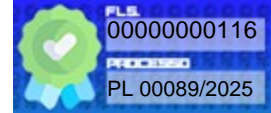
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, de **fls. 114**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 89/2025** em **07/03/2025** às **09:37:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/03/2025 09:37:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-73573U-0E2M2K-2L0F7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

